



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 518, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração do servidor do cargo de Gerência da Gestão da Vigilância Epidemiologia e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **ENY PEREIRA DE SANTANA**, portadora do RG nº 6.883.449 – SDS-PE e do CPF nº 054.409.064-01, ocupante o cargo de provimento em comissão de Gerência da Gestão da Vigilância Epidemiologia, **Símbolo CC4**, a partir do dia 12 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 07/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 08 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita